

Despacho (extrato) n.º 11307/2016

Por despacho de 07 de março de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Adelaide Ferreira Leite Martins, na categoria de Assistente Convocado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 07 de março de 2016 e termo a 06 de setembro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de março de 2016. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

209861381

Despacho (extrato) n.º 11308/2016

Por despacho de 17 de março de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

— Elisabete Teixeira Gonçalves, na categoria de Assistente Convocado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de março de 2016. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

209861438

Despacho (extrato) n.º 11309/2016

Por despacho de 29 de março de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

— Sílvia Monteiro Borges, na categoria de Assistente Convocado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 09 de abril de 2016 e termo a 08 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, na categoria de Assistente Convocado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 14 de abril de 2016 e termo a 13 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Célia Maria Teixeira Gomes, na categoria de Assistente Convocado, a 40 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Maria Helena da Costa Campos, na categoria de Assistente Convocado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Cristiana Isabel Pereira da Silva Dias, na categoria de Assistente Convocado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Tânia Maria Von Stein Palmeira, na categoria de Assistente Convocado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Manuel Gonçalves Fernandes, na categoria de Assistente Convocado, a 50 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Jorge Miguel Campos Ribeiro, na categoria de Assistente Convocado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Pedro Manuel Bessa dos Santos, na categoria de Assistente Convocado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior

de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Rui Manuel Araújo Faria, na categoria de Assistente Convocado, a 30 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Marbino António Valente da Costa Resende, na categoria de Assistente Convocado, a 55 %, pelo prazo de seis meses, com efeitos a 05 de abril de 2016 e termo a 04 de outubro de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— Carlos Alexandre Gonçalves de Albuquerque Azevedo Pinto, na categoria de Assistente Convocado, a 50 %, pelo prazo de três meses, com efeitos a 26 de maio de 2016 e termo a 25 de agosto de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de março de 2016. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

209861568

Despacho (extrato) n.º 11310/2016

Por despacho de 01 de abril de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

— Domingos Lourenço Vieira, na categoria de Professor Adjunto Convocado, a 20 %, pelo prazo de três meses, com efeitos a 01 de abril de 2016 e termo a 30 de junho de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

— José António Baptista da Costa, na categoria de Professor Adjunto Convocado, pelo prazo de três meses, com efeitos a 01 de abril de 2016 e termo a 30 de junho de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão;

— Maria Alexandra Oliveira Castro Branco Garcia, na categoria de Assistente Convocado, a 15 %, pelo prazo de três meses, com efeitos a 01 de abril de 2016 e termo a 30 de junho de 2016, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

01 de abril de 2016. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

209861673

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Deliberação n.º 1437/2016****Delegação de competências****Fundo de manei****ESAD.CR**

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 51.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, do n.º 3 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e considerando:

a) A criação de um fundo de manei para cada Escola integrada do IPLeia, para os Serviços Centrais e para a Direção de Serviços de Documentação, por deliberação do então Conselho Administrativo, nos termos dos artigos 32.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

b) A competência atribuída ao Conselho de Gestão para conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira do IPLeia, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos do IPLeia e do n.º 1 do artigo 94.º do RJIES;

c) A previsão do n.º 3 do artigo 51.º dos Estatutos do IPLeia;